



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 31 / 10 / 97	
D.O.U. 3 / 11 / 97 Seção I	P24784
ATO: PU 2067 de 31/10/97	
D.O.U. 3 / 11 / 97 Seção I	P24783

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação Educacional Cultural Sergipe Del Rey		<b>UF</b>  SE
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do Curso de Administração		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Eunice Ribeiro Durham		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000440/90-64		
<b>PARECER Nº:</b>  CES 572/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b>  CES	<b>APROVADO EM:</b>  08.10.97

572/97

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

A autorização para funcionamento do curso, solicitada originalmente em 1990, sofreu longa tramitação.

A Comissão Verificadora realizou visita no período de 02 a 03 de maio de 1997 e concluiu que a instituição possui plenas condições para administrar o curso.

Verifiquei que, efetivamente, conta com corpo docente adequado e infra-estrutura muito boa.

Sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da solicitação.

Brasília, 08 de outubro de 1997

Conselheira Eunice Ribeiro Durham - Relatora

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 08 de outubro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

*Final*

*SIAPRO  
OK*

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 291 /97

Processo nº : 23001.000440/90-64  
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL SERGIPE DEL REY  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração,  
com habilitação em Recursos Humanos, a ser ministrado  
pela Faculdade Módulo, com sede na cidade de Aracaju,  
Estado de Sergipe.

## I - HISTÓRICO

Em 6 de março de 1990, a Associação Educacional e Cultural Sergipe Del Rey encaminhou ao extinto Conselho Federal de Educação Carta-Consulta e Projeto do curso de Administração, com ênfase em Recursos Humanos, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Recursos Humanos, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Por meio do Parecer nº 686/93 da Câmara de Planejamento do extinto Conselho Federal de Educação (CAPLAN/CFE), aprovado em 10/11/93, o processo foi encaminhado à Câmara de Educação Superior (CESu) do mesmo Conselho, com manifestação favorável à sua implantação.

Em 16/3/94, a CESu emitiu o Parecer nº 260/94, que aprovou a proposta e sugeriu 80 vagas totais anuais.

Mediante a Portaria SESu/MEC nº 35, de 7 de abril de 1997, foi nomeada Comissão Verificadora para examinar as condições existentes para o funcionamento do curso.

Após visita à Instituição, ocorrida no período de 2 a 3 de maio de 1997, a Comissão, composta pelos professores Maria Teresa de Oliveira Audi (PUC/SP), que a presidiu, Francisco José Brabo Bezerra (USP/SP), e pela Técnica em Assuntos Educacionais Maria Roseneide Santana dos Santos, apresentou relatório conclusivo, favorável à autorização.

*Q*

## II - MÉRITO

Esta Secretaria realizou análise técnica de todos os dados componentes do processo e relata, nos itens que se seguem, a estrutura proposta pela Instituição para que se execute seu projeto, com respaldo nas informações constantes dos Pareceres da CAPLAN e da CESU/CFE e no relatório da Comissão Verificadora.

### 1 - Organização Curricular

O currículo pleno apresentado pela Instituição atende à Resolução CFE nº 2/93. Será ministrada a carga horária total de 3.828 horas-aula, incluídas 360 horas destinadas a Estágio Supervisionado, e 216, a Educação Física.

O número de vagas solicitado para o curso é 80, dividido em duas turmas de 40 alunos cada uma.

O curso funcionará no período noturno e o regime de matrícula será o seriado anual.

### 2 - Corpo Docente

O corpo docente que deverá ministrar as disciplinas dos dois primeiros anos do curso é composto de 7 Mestres, nas áreas de Antropologia Social, Matemática, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Sistemas de Computação e Educação, além de dois Especialistas em Educação Física e Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Após análise dos *curricula vitae* dos professores, esta Secretaria constatou, que há, s.m.j., adequação entre a titulação acadêmica e as disciplinas do currículo pleno a serem ministradas pela Instituição.

### 3 - Biblioteca

Segundo os Verificadores, o acervo atual, composto de 1.202 títulos, é suficiente para atender ao conteúdo programático do curso.

A Presidente da instituição mantenedora apresentou um cronograma, em que se propõe a realizar, no 1º ano do curso, a construção, instalação e informatização da biblioteca, além de se comprometer a destinar 12% da receita líquida do curso para a aquisição de livros e periódicos.

A atualização do acervo atenderá a indicações dos professores, alunos e do departamento.

Funcionará de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 22 horas, e, aos sábados, das 8 às 13 horas.

#### 4 - Instalações Físicas e Recursos Materiais

A Faculdade funcionará no prédio do Colégio Módulo, situado à Rua dos Cravos, nº 247, Loteamento dos Coqueiros, no bairro Inácio Barbosa, na cidade de Aracaju, cedido à mantenedora em regime de comodato.

De acordo com informações constantes nos autos, o prédio onde será ministrado o curso é moderno, amplo e, embora esteja sendo cumprido cronograma de construção, já existem condições materiais suficientes para realização das atividades pedagógicas.

Conta com 16 salas de aula convencionais, 4 salas-ambiente, 2 salas de Administração, 3 de serviços especializados, 1 sala de professores, além de 1.300 m<sup>2</sup> de área livre.

Conforme prevê o cronograma da mantenedora, será montado um laboratório de Informática, com 24 microcomputadores para o 2º ano de implantação do curso, além de um teatro que se construirá ainda durante o primeiro ano.

#### 5 - Considerações Finais

De acordo com o disposto pela Resolução CFE nº 2/93 (Art. 2º), a integralização curricular será de, no mínimo, 4 e, no máximo, 7 anos. Para que isso possa ocorrer, a Instituição deverá redistribuir as disciplinas do currículo pleno que estão sendo ministradas no 5º ano do curso, bem como redefinir a ênfase em Recursos Humanos como habilitação.

Esclarecemos ainda que, após a reformulação, o currículo deverá ser publicado no Diário Oficial da União, conforme determina o Art. 1º da Portaria Ministerial nº 1.670-A, de 30 de novembro de 1994.

Esta Sécetaria acompanha os votos da CAPLAN, CESU/CFE e a conclusão da Comissão Verificadora, que analisaram a necessidade social do curso, assim como o projeto pedagógico proposto pela Instituição e a adequação das instalações físicas e dos recursos materiais, por considerar, após análise detalhada dos autos, que a Faculdade apresenta os requisitos mínimos exigidos para se iniciar um curso superior.

### III - CONCLUSÃO

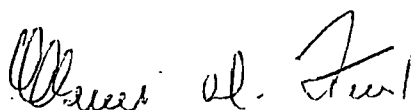
Pelo encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Recursos Humanos, a ser ministrado pela Faculdade Módulo, mantida pela Associação Educacional Cultural Sergipe Del Rey, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com 80 vagas anuais.

À consideração superior.

Brasília, 23 de julho de 1997



MARTA CALDEIRA DUARTE  
Coordenadora Geral de Análise Técnica  
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO  
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior  
SESu/DOES

**1º ANO**



1) **Professor Paulo Marcos Noronha Serpa - Sociologia**

Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo - 1980  
Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo - 1981  
Mestre em Antropologia Social e Cultural pela Universidade de São Paulo - 1988  
Professor de Sociologia;

**Professora Telma Alves de Oliveira - Matemática**

Licenciatura Plena em Matemática pelo Instituto de Matemática e Física da Universidade Federal de Sergipe - 1972/1975;  
Curso de Aperfeiçoamento em Matemática pelo Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe - 1979/1980  
Vários cursos de aperfeiçoamento e extensão conforme currículo  
Mestrado em Matemática pela UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - 1990/1994 - Rio Claro (S.P.)

2) **Professora Edmar Neris dos Santos - Teoria Geral da Administração**

Graduada em Pedagogia - Habilitação em Orientação Educacional pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Sergipe - 1969/1972;  
Pós-graduada em Metodologia do Ensino pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Sergipe - 1973;  
Mestra em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 1992/1995 - Área de concentração - Organizações;  
Professora de Administração.

3) **Professora Margarete Gurniak Ferraz - Contabilidade Geral**

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu - 1985;  
Créditos de Mestrado concluídos em Administração de Empresas pela Universidade de Guarulhos/SP - 1994;  
Mestrado em Ciências Contábeis pela Universidade Mackenzie - 1991  
Professora de Contabilidade Geral e Contabilidade de Custos

4) **Professora Maria Jane de Andrade Santos - Educação Física**

Bacharel em Educação Física pela Universidade Federal de Sergipe - 1979  
Vários cursos de especialização em handball, basquete, tênis  
Professora de Educação Física da Rede Estadual de Ensino no Estado de Sergipe.

5) **Professor Tácito Augusto Farias - Economia**

Licenciatura curta em Matemática pela Universidade Federal de Roraima - 1991/1993  
Bacharel em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro - 1975/1979;  
Mestre em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco, área de concentração: Métodos Quantitativos. Título da Tese: Estabilidade de Equilíbrio competitivo - a relação entre Estabilidade Dinâmica e Expectativa Adaptativa - 1987;  
Instrutor do CEBRAE;  
Professor de Economia

**Professora Margarete Gurniak Ferraz - Contabilidade das Empresas Comerciais**

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu - 1985;  
Créditos de Mestrado concluídos em Administração de Empresas pela Universidade de Guarulhos/SP - 1994;  
Mestrado em Ciências Contábeis pela Universidade Mackenzie - 1991  
Professora de Contabilidade Geral e Contabilidade de Custos

**Professor Dr. Jeferson Fonseca de Moraes - Instituição do Direito Público e Privado**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe - 1968  
Curso de Especialização em Planejamento e Desenvolvimento Urbano como Tarefu Municipal na Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional em Berlim.  
Vários cursos que contribuem para o desenvolvimento pessoal e profissional.  
Procurador do Estado de Sergipe (atualmente)  
Ex-professor de Direito da UNIT.

## 2.5. Recursos materiais

A Faculdade terá seu funcionamento garantido através de Contrato de Comodato no prédio do Colégio Módulo, situado à Rua dos Cravos, nº 247 - Loteamento Parque dos Coqueiros, no Bairro Inácio Barbosa, conforme consta no processo.

O prédio, de construção moderna, ampla e própria para abrigar escola está construindo, já em fase bastante adiantada, sua biblioteca e outras dependências. Embora o Colégio esteja cumprindo seu cronograma de construção, já existem condições suficientes para abrigar o curso. O que se nota é que o colégio está em franco crescimento.

### a) Biblioteca

O acervo existente hoje, 1202 títulos, é atual e suficiente para atender o conteúdo programático do curso. Entretanto, a mantenedora demonstrou compromisso de que 12% (doze por cento) da receita líquida do curso será destinada para a aquisição de livros e periódicos. Para que o compromisso fique garantido e a Delegacia do Ministério da Educação em Sergipe tenha instrumento de cobrança em suas verificações, solicitamos à Presidente da Mantenedora termo de compromisso, constante nesse Relatório ANEXO I.

A biblioteca funcionará nos seguintes horários:

Segundas às sextas das 8:00 às 12:00 hs.

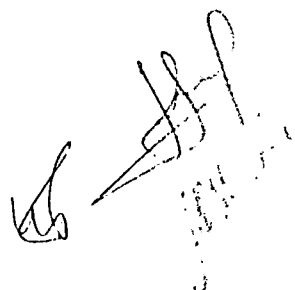
das 14:00 às 22:00hs.

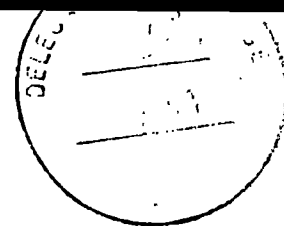
Sábados das 8:00 às 13:00hs.

A biblioteca será informatizada através do sistema de MICROISES, juntamente com o sistema de CDU. A atualização de livros e periódicos dar-se-á através de indicação feita pelos professores, alunos e pelo próprio departamento.

### b) Laboratório, oficinas e similares.

Conforme cronograma da mantenedora, é prevista a implantação de um laboratório de informática com 24 micros, instalados em rede e intranete, interligada com a internet.





**Professor Antônio dos Santos - Estatística e Matemática Financeira**

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Sergipe;

Curso de aperfeiçoamento em Didática Geral - SEC/SE;

Mestre em Sistemas e Computação pela Universidade Federal da Paraíba;

Autor de: "Uma solução heurística para o problema do carteiro chinês num grafo misto" ( Tese de Mestrado);

Algoritmo ES-variação mínima, publicado nos Anais do I Encontro de P. O. promovido pelo Grupo P. O. da UFS;

Professor de Estatística Geral.

**Professor Marcos Antônio da Silva - Filosofia**

Licenciado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia de Fortaleza - 1984/88

Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Ceará - 1990/91 (interrompido)

Pós-graduação em Metodologia da Pesquisa pela Universidade Federal de Roraima - 1992

Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe -1994

Professor de Filosofia e Metodologia Científica.

**Professor Antônio dos Santos - Informática**

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Sergipe;

Curso de aperfeiçoamento em Didática Geral - SEC/SE;

Mestre em Sistemas e Computação pela Universidade Federal da Paraíba;

Autor de: "Uma solução heurística para o problema do carteiro chinês num grafo misto" ( Tese de Mestrado);

Algoritmo ES-variação mínima, publicado nos Anais do I Encontro de P. O. promovido pelo Grupo P. O. da UFS;

Professor de Estatística Geral.

**Professor Marcos Antônio da Silva - Métodos e Técnicas de Pesquisa**

Licenciado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia de Fortaleza - 1984/88

Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Ceará - 1990/91 (interrompido)

Pós-graduação em Metodologia da Pesquisa pela Universidade Federal de Roraima - 1992

Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe -1994

Professor de Filosofia e Metodologia Científica.

**Professora Edmar Neris dos Santos - Seminários Avançados**

Graduada em Pedagogia - Habilitação em Orientação Educacional pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Sergipe - 1969/1972;

Pós-graduada em Metodologia do Ensino pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Sergipe - 1973;

Mestra em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 1992/1995 - Área de concentração - Organizações;

Professora de Administração.



2.3. Currículo pleno proposto

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b>
<b>1º ANO</b>	
1. Sociologia	144
2. Matemática	144
3. Teoria Geral da Administração	144
4. Contabilidade Geral	144
5. Introdução à Economia	144
6. Educação Física	72
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>792</b>
<b>2º ANO</b>	
6. Filosofia	72
7. Estatística	144
8. Matemática Financeira	72
9. Seminários Avançados	72

V.P.

10. Contabilidade das Empresas Comerciais	144
11. Métodos e Técnicas de Pesquisa	72
12. Instituição do Direito Público e Privado	144
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>720</b>
<b>3º ANO</b>	
13. Organização Sistemas e Métodos	144
14. Administração da Produção	144
15. Administração de Recursos Humanos	144
16. Introdução à Informática	72
17. Administração Financeira e Orçamentária	144
18. Direito Administrativo	72
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>720</b>
<b>4º ANO</b>	
19. Administração Mercadológica e Vendas	144
20. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	144
21. Administração das Empresas e de Serviços	144
22. Psicologia aplicada a Administração	72
23. Sociologia aplicada nas Organizações (Comportamento humano nas Organizações)	144
24. Informática aplicada à Administração	72
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>720</b>
<b>5º ANO</b>	
25. Recrutamento e Seleção de Pessoal	144
26. Ética Profissional	72
27. Administração de Custos	144
28. Planejamento Empresarial	144
29. Administração da Qualidade	72
30. Estágio Supervisionado	360
31. Administração Salarial	144
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>1.080</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO EXCLUÍDO EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>3.960</b>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>72</b>
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>4.032</b>

#### 2.4. Corpo docente indicado

O Corpo Docente indicado atende plenamente as exigências, não só do Ministério da Educação, como também os objetivos que a Instituição deseja nortear o curso de Administração.

A mantenedora, conforme termo de compromisso no ANEXO - I, compromete-se a contratar os professores abaixo:

*Handwritten signature*